

PROCEDIMENTO PARA PARCELAMENTO

1. Se ainda não possui cadastro na NOTA CARIOCA, deve-se criar usuário e senha que deverá ser providenciada através do site www.notacarioca.rio.gov.br.

No lado esquerdo, clicar em CADASTRAMENTO DE SENHA. IMPORTANTE: O CADASTRO DEVE SER FEITO COM CPF/CNPJ QUE CONSTA NA NOTA DE LANÇAMENTO

2. Após o cadastro, entrar no site:

<http://iportal.rio.rj.gov.br/PF302PARCISSINCPREDIAL/pages/PARCISSINCPREDIAL/MENUPARCISS.aspx>



Se o Link ou QR Code funcionarem, ir direto para o item 3.

Caso não funcione, copiar e colar o seguinte link no navegador:
www.rio.rj.gov.br/web/smf/iss; (Obs.: digitar tudo em minúsculo).

No canto direito, na coluna SERVIÇOS, clicar em ISS: SERVIÇOS ON-LINE, DOWNLOADS E EMISSÃO DE DARMS;

No centro da tela, na lista SERVIÇOS ON-LINE DO ISS, clicar na opção PARCELAMENTO / REPARCELAMENTO –SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS;

3. No item ISS DE INCLUSÃO PREDIAL, clicar em SOLICITAR PARCELAMENTO.

4. Digitar CPF/CNPJ do CONTRIBUINTE e SENHA, e seguir as instruções para efetivar o parcelamento.

OBS: A primeira parcela deverá ser impressa na efetivação do parcelamento. Caso não receba pelos Correios as guias das parcelas subsequentes e não consiga emití-las pela internet, o contribuinte deverá comparecer ou entrar em contato com a Gerência de Cobrança de ISS para solicitá-las.